



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS

**SELEÇÃO PROFESSOR SUBSTITUTO**

**EDITAL Nº 021/2020**

**COMUNICADO AO/À CANDIDATO/A DA DISCIPLINA/MÓDULO/ÁREA**  
**“DIDÁTICA; FUNDAMENTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS DO ENSINO**  
**DE GEOGRAFIA; EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE”**

Informamos que, de acordo com os **MEMORANDOS ELETRÔNICOS Nº 116/2020 – ANGICOS e Nº 24/2020 - DCH**, a solicitação do senhor **ALCIGERIO PEREIRA DE QUEIROZ**, através de "Recurso de Impugnação Item do Edital", encaminhada a Comissão Permanente de Processo Seletivo (CPPS), no sentido de pleitear alteração no **EDITAL CPPS/UFERSA Nº 021, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020**, o Departamento de Ciências Humanas (DCH), após reunião com os seus membros, entendeu que o perfil inicial da vaga "Graduação em Pedagogia ou em Geografia, com Mestrado em Educação", atende às necessidades do Departamento e foi objeto de ampla discussão e entendimento de que a área pedagógica, predominância no campo da atuação "Didática, Fundamentos Teórico-Metodológicos do Ensino de Geografia, Educação, Meio Ambiente e Sustentabilidade", requer que a pós-graduação seja na Educação. Considerando o que está posto, a decisão do DCH foi de permanência do Edital CPPS/UFERSA, nº 21/2020, conforme se encontra divulgado.

Atenciosamente,

Mossoró, 30 de outubro de 2020.

Franceliza Monteiro da Silva Dantas

**Publicado em 30 de outubro de 2020 às 17h45mi**